



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1320/2009 – GP

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Rômulo José Ferreira Nunes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a decisão nos autos do Processo de Controle Administrativo nº 200810000007644, que determina a desconstituição de todas as delegações de serventias extrajudiciais sem concurso público, após a Constituição Federal de 1988, ressalvando-se apenas aquelas protegidas por determinação judicial anteriores.

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que declarou a vacância dos serviços notariais e de registro, ocupados em desacordo com as normas constitucionais, e estabeleceu regras para o período de transição e para a organização das vagas do serviço de notas e registro, que serão submetidas a concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para elaboração da lista das delegações vagas, na forma do §1º do art. 1º da Resolução nº 80 do CNJ, que será presidida pela Desembargadora Eliana Rita Daher Abufaiad e terá como membros: Desembargadora Maria Rita Lima Xavier, Juiz de Direito José Antônio Ferreira Cavalcante, Juiz de Direito José Torquato Araújo Alencar e servidores: Edinaldo José de Melo Fernandes, Jacivaldo Benedito Pires do Amaral e Ana Tereza Pinheiro Souza, que exercerá a função de secretária.

Art. 2º. A Comissão apresentará relatório final, no prazo de quinze dias.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Belém, 22 de junho de 2009


Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do TJ/PA

